

INTER OPORTUNIDADE IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 61.272.325/0001-18

(“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ASSEMBLEIA

GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA: 29 de maio de 2026. **HORA:** 12h. **LOCAL:** Participação exclusivamente por meio de manifestação de voto por escrito ou eletrônico, enviado para o correio eletrônico assembleias@interdtvm.com.br ou pelos Correios para a sede da **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), à Avenida Barbacena, n.º1.219, 21º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada no dia 29 de abril de 2026 nos termos do Regulamento do Fundo em vigor, com prazo para manifestação dos votos até às 12h do dia 29 de maio de 2026.

PRESENÇA: Assembleia não instalada em razão da ausência do recebimento de voto dos Cotistas detentores de cotas emitidas e em circulação do Fundo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria:

1. **(Aprovar/Reprovar)** as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao exercício social que se findou em 31 de dezembro de 2025, em consonância com o parecer apresentado pelos auditores independentes.

DELIBERAÇÃO: Findo o prazo para recebimento dos votos, foi verificada a ausência de votos e, considerando que as demonstrações contábeis foram disponibilizadas e não contém ressalvas, ficam automaticamente **APROVADAS**, conforme previsto no Artigo 71, §3º da Resolução CVM 175/22 e disposto na Convocação. Desta forma, a Administradora declara que a presente Assembleia foi concluída.

ENCERRAMENTO: Por fim, o presente termo, conforme informado na Convocação, encontra-se disponível no link: <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora